

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.469/2015**

**Aprova o funcionamento da CMEI Brasilino  
Malaquias de Moraes, com a oferta da Educação  
Infantil, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.797/2015 (Processo CEE n.º 260/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, a partir da data de criação, o funcionamento da Escola Municipal Brasilino Malaquias de Moraes, criada pela Lei n.º 169/1991, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 350, Bairro Colina, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, com a oferta da Educação Infantil.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação